COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA № 870, de 2019

REQUERIMENTO N°_____, DE 2019

(Do Sr. Afonso Florence)

Requer a realização de Audiência Pública para debater as repercussões da 'extinção' do CONSEA pela MP nº 870, de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública para debater as repercussões para as estratégias de segurança alimentar e nutricional do país da "extinção" do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, pela Medida Provisória nº 870, de 2019. Para tanto, sugiro que sejam convidados os seguintes especialistas:

- Osmar Terra Ministro da Cidadania;
- Dra. Débora Duprat Procuradora dos Direitos do Cidadão da Procuradoria -Geral da República;
- Profª. Dra. Elisabetta Recine Presidenta do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Consea de 2017 a 2018;
- Kátia Drager Maia Diretora Executiva da Oxfam Brasil;
- Enid Rocha Andrade da Silva Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Ipea;
- Prof. Dr. Renato Maluf Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Enéias da Rosa Representante da Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas FIAN Brasil.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo propor a realização de Audiência Pública com intuito de aprofundar os debates acerca dos impactos da Medida Provisória nº 870/2019 no Sistema Nacional e nas políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. Para tanto, convido especialistas que, certamente, contribuirão para o debate. Desta forma, solicito o apoio dos demais membros desta Comissão Mista no sentido da aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2019.

Dep. Afonso Florence (PT/BA)